



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
PRESIDÊNCIA

Ata da 25ª Reunião da Diretoria Executiva

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte, por videoconferência. **PARTICIPANTES:** Sr. Nelson Hideaki Fujimoto, Diretor Presidente, Sr. Edson Ronaldo Nascimento, Diretor de Administração, Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Investimentos e de Seguridade e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião. **PAUTA DA REUNIÃO: Assuntos Informativos e Deliberativos: 1. Informações solicitadas pelo Conselho Fiscal por meio do Ofício n.º 01/2020, de 14 de maio de 2020. INFORMAÇÕES:** Ao declararem iniciada a reunião, os Diretores da Prevcom-BrC abordaram sobre as solicitações constantes no Ofício n.º 01/2020 do Conselho Fiscal, de 14 de maio de 2020, que entre os assuntos constantes, requisitam informações contábeis e questionam o pagamento de Guias da Previdência Social a menor no mês de fevereiro de 2020. Em resposta encaminhada ao Conselho Fiscal, por meio do Ofício n.º 009/2020-Prevcom-PRES, datado de 21 de maio do corrente ano, a Diretoria Executiva apresentou esclarecimentos e informou que existe um crédito da Prevcom-BrC junto a Receita Federal que será compensado nos próximos meses, a partir de junho de 2020, de acordo com a Instrução Normativa RFB n.º 1717, de 17 de julho de 2017 e de outros normativos do referido órgão. **DELIBERATIVO:** Os Diretores decidiram que a Diretoria de Administração solicitará à Assessoria Jurídica da Prevcom-BrC a elaboração de Manifestação Orientativa acerca do assunto exposto, para posterior envio ao Núcleo de Contabilidade da Fundação. Desta forma, os procedimentos de compensação serão realizados por orientação jurídica e de acordo com o Regulamento de Pessoal da Entidade. Não havendo outras informações e deliberações para esta reunião, o Sr. Nelson Hideaki Fujimoto, Diretor Presidente da Prevcom-BrC, considerou encerrados os trabalhos, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON RONALDO NASCIMENTO, Diretor (a) Presidente**, em 26/06/2020, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON HIDEAKI FUJIMOTO, Diretor (a) Presidente**, em 01/07/2020, às 13:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA, Diretor (a)**, em 01/07/2020, às 14:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000013877943 e o código CRC 3E463D1F.

07/07/2020

SEI/GOVERNADORIA - 000013877943 - Ata
AVENIDA C-0255 400 Qd.S/Q Lt.S/L - Bairro SETOR NOVA SUICA - CEP 74280-010 -
GOIANIA - GO 0- 12º ANDAR, EDIFÍCIO ELDORADO BUSINESS TOWER



Referência: Processo nº 202015844000064



SEI 000013877943